PORTARIA Nº 311 /2017.

ESTABELECE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI, NO PERÍODO DE RECESSO PARLAMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Aracati, no uso de suas atribuições legais;,

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Aracati no período do Recesso Parlamentar de 15 de dezembro de 2017 à 15 de fevereiro de 2018, passando a ser cumprido das 8 às 12 horas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracati, em 14 de dezembro de 2017.

VALDY FERREIRA DE MENEZES
- Presidente –